
D.R. DA ENERGIA
Édito n.º 51/2011 de 11 de Julho de 2011

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção de Serviços de Energia, sita em Ponta Delgada, na Rua do Mercado n.º 21 – R/c, e na Secretaria da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste édito no *Jornal Oficial*, o projecto apresentado pela Empresa Electricidade dos Açores – EDA, S.A., registado na D.R.E. com o n.º 30-3018/09 (3089/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Aditamento – Linha Aérea de MT a 15 kV, Quatro Ribeiras – Serreta (Troço Forno de Stº António - Cda. Ribeira dos Borges), sita em Freguesias de Biscoitos, Altares e Raminho, concelhos de Praia da Vitória e, Concelho de Angra do Heroísmo, Ilha Terceira. O aditamento é constituído pela actualização dos proprietários constantes dos perfis e plantas parcelares (folhas) n.º 3/11 e n.º 9/11, nomeadamente dos proprietários junto aos apoios n.º 15 e n.º 43, onde passou a constar o nome do Sr. José Afonso do Couto Godinho.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direcção de Serviços, dentro do prazo citado.

5 de Julho de 2011. - O Director de Serviços de Energia, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.